



Prefeitura de
Ereré
Gabinete do Prefeito



Lei nº 253/ 2010

Ereré, 30 de Novembro de 2010.

Fica denominada de DAMIÃO AIRES DE SOUSA, uma artéria encravada no Bairro Ipiranga, Zona Urbana do Município de Ereré na forma que indica.

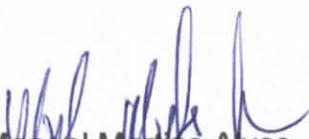
O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de **RUA DAMIÃO AIRES DE SOUSA**, a via pública que tem inicio na esquina com a Rua José Augusto Rodrigues, saída para o Sitio Cantinho ao lado da residência do Senhor Valter Pereira Lira.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ereré, em 30 de Novembro de 2010.


Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal